

Resolução nº : 9245/2000  
Protocolo nº : 330339/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.4193/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.14319/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente